

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 43/2022 DE 10 DE JULHO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data "Designar os responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto ao "BANCO SANTANDER", os senhores (as) abaixo indicados, pela presente.

PORTARIA;

ARTIGO 1º - Ficam pela presente, nomeados como responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto ao "BANCO SANTANDER", conforme a Lei Municipal Nº 438, de 04 de agosto de 2010, os seguintes membros:

NOME	RG	CPF	CARGO
ARI DO CARMO SANTOS	14.002.501-7-SP.	031.456.308-30	Administrador
ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO	13.885.169-9	109.044.469-99	Tesoureira Substituta

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de julho de 2022.

Ari do Carmo Santos

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura

Ribeira, 10 de julho de 2022.